

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
ESTADO DA PARAIBA

Lei nº 190 de 25 de outubro de 1973

Aprova o orçamento geral do Município para o exercício de 1974 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O orçamento geral do Município de Mari para o exercício de 1974, discriminado nos anexos desta Lei, estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 797.800,00 ( Setecentos e noventa e sete mil e oitocentos cruzeiros).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação em vigor, e de acordo com a seguinte distribuição:

1.0.0.0.0 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>	544.900,00
1.0.0.0.0 - Receita Tributária	20.500,00
1.2.0.0.0 - Receita Patrimonial	1.500,00
1.4.0.0.0 - Transferências Correntes	490.000,00
1.5.0.0.0 - Receitas Diversas	32.900,00
2.0.0.0.0 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	252.900,00
2.2.0.0.0 - Operações de Créditos	100.000,00
2.3.0.0.0 - Alienações de Bens Móveis e Inóveis	5.000,00
2.5.0.0.0 - Transferências de Capital	147.900,00

Art. 3º - A despesa será realizada de modo a atender os encargos do Município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de capital, nos termos das especificações anexas e de acordo com o seguinte desdobramento das funções:

Governo e Administração Geral	116.000,00
Administração Financeira	229.900,00
Viação e Transportes e Comunicações	105.000,00
Educação e Cultura	157.000,00
Saúde	96.000,00



Serviços Urbanos

93.900,00

Total Geral

797.800,00

Art. 4º - A distribuição das dotações das Unidades / Orçamentárias Poder Executivo, segundo o objeto da despesa, constará de orçamento analítico a ser aprovado mediante Decreto.

Parágrafo Único - O balanço geral do Município a apresentar a despesa orçamentaria na forma desta Lei, devendo para / fim o setor competente expedir as instruções que se fizer necessá- / rias.

Art. 5º - O Poder Executivo fica autorizado a estabelecer fundo de recursos de até 20% da Receita Tributária prevista cuja liberação se fará no segundo semestre do exercício.

Art. 6º - O Prefeito Municipal poderá estabelecer Unidades descentralizadas de execução orçamentaria para os fins dos / artigos 65 a 66 da Lei 4.320, bem como mandar empenhar globalmente em favor das Unidades respeito o limite máximo das respectivas do- tações orçamentárias.

Art. 7º - Para execução do orçamento de que trata a pre- sente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) Realizar Junto a Entidades Públicas ou Privadas, na- cionais ou estrangeiras, mediante as garantias que ajustar, opera- ção de créditos até o momento de Cr\$ 100.000,00 ( Cem mil cruzeiros);

b) Firmar convênios e contratos com Entidades Públicas / ou Privadas, nacionais ou estrangeiras, que possibilitem mobilizar / recursos técnicos e materiais necessários ao desenvolvimento econômi- co e social do Município;

c) Abrir créditos suplementares as dotações até o limi- te de 50% de orçamento corrente;

d) Contratar, mediante as garantias que ajustar, opera- ções de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição;

e) Transpor recursos de uma dotação orçamentária para / outra dentro do mesmo elemento de despesa;

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

---

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE M  
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 1974

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ITENS DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				544.900,00
1.1.0.0.0	Receita Tributária			<u>20.500,00</u>	
1.1.1.0.0	Imposto:		<u>12.000,00</u>		
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbano	11.000,00			
1.1.1.3.6	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza	1.000,00			
1.1.2.0.0	<u>TAXAS</u>				
1.1.2.1.0	Taxas pelo exercício de Poder de Polícia		5.000,00		
1.1.2.10.1	Taxa de Fiscalização	<u>2.000,00</u>			
1.1.2.10.2	Taxa de Licença	3.000,00			
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços		3.500,00		
1.1.2.20.1	Taxa de Expediente	<u>2.000,00</u>			
1.1.2.20.2	Taxa de Iluminação Pública	500,00			
1.1.2.20.3	Taxa de Limpeza Pública	500,00			
1.1.2.20.4	Taxa de Calçamento	500,00			
1.2.0.0.0	<u>RECEITAS PATRIMONIAIS</u>			1.500,00	
1.2.1.0.0	Receitas Imobiliárias	<u>1.000,00</u>			
1.2.1.0.0	Receitas de Valores Imobiliários	200,00			
1.2.2.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	300,00			
1.4.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			490.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

CÓDIGO	ITENS DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUBCATEGORIA ECONOMICA	CATEGORIA ECONOMICA
1.4.1.0.0	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	300.000,00		
1.4.2.0.0	Retorno do Imposto Territorial Rural	10.000,00		
1.4.4.0.0	Participação em Tributos Estaduais			
1.4.4.1.0	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias.	180.000,00		
1.5.0.0.0	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	32.900,00	32.900,00	
1.5.1.0.0	Multas	300,00		
1.5.2.0.0	Indenizações e Restituições	200,00		
1.5.3.0.0	Cobrança da Dívida Ativa	3.000,00		
1.5.9.0.0	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.1.0.0	Contribuições Compulsória p/Previdência Social	4.000,00		
1.5.9.2.0	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	25.000,00		
1.5.9.3.0	Receitas e Genitérios	200,00		
1.5.9.9.0	Outras Receitas	200,00		
				T



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS DA RECEITA	FONTES DA RECEITA	SUBCATEGORIA ECONÔMICA	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				252.900,00
2:2.0.0.0	Operações de Crédito...	<u>100.000,00</u>	<u>105.000,00</u>	<u>252.900,00</u>	
2.3.0.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	5.000,00			
2.5.0.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>				
2.5.1.0.0	<u>PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS:</u>				
2.5.1.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	<u>132.000,00</u>	147.900900		
2.5.1.3.0	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes.....	15.900,00			
	TOTAL GERAL .....				797.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

C Ó D I G O	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			9.500,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....		<u>9.500,00</u>	
3.1.1.0	Pessoal .....	<u>2.000,00</u>		
3.1.2.0	Material de Consumo .....	3.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	4.000,00		
3.1.2.0	Encargos Diversos .....	500,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			4.500,00
4.1.0.0	Investimentos .....		<u>4.500,00</u>	
4.1.4.0	Material Permanente .....			
	TOTAL GERAL .....			14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	S O M A	TOTAL
3.0.0.0	Despesas Correntes .....			19.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio , .....		<u>19.000,00</u>	
3.1.1.0	Pessoal .....	6.000,00		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	4.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo .....	7.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	<u>2.000,00</u>		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....			
4.0.0.0	Despesas de Capital .....			30.000,00
4.1.0.0	Investimentos .....			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações .....	<u>30.000,00</u>		
4.1.3.1	Automóveis e Outros Veículos de Tração Mecânica .....			
	TOTAL GERAL .....			49.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SECRETARIA GERAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			38.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			
3.1.1.0	Pessoal .....			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	18.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo .....	8.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	8.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	4.000,00		15.000,00
3.2.0.0	Transferências Correntes .....	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	TOTAL GERAL .....			53.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁ  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SERVIÇO DA FAZENDA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			69.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....		<u>69.000,00</u>	
3.1.1.0.	Pessoal .....	<u>18.000,00</u>		
3.1.1.1.	Pessoal Civil .....	4.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo .....	15.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	2.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	<u>30.000,00</u>		10.000,00
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores .....	10.000,00		
3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u> .....			150.900,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			
4.1.0.0	Investimentos .....	<u>6.000,00</u>		
4.1.4.0	Material Permanente .....			
4.3.0.0	Transferências de Capital .....	144.900,00		
4.3.1.0	Ametização da Dívida Fundada Interna .....			
	TOTAL GERAL ;;; .....			229.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS  
SETOR DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			19.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			
3.1.1.0	Pessoal .....		<u>19.000,00</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	<u>8.000,00</u>		
3.1.2.0	Material de Consumo .....	4.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	4.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	3.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....		<u>35.000,00</u>	35.000,00
4.1.0.0	Investimentos .....			
	Construção do Prédio da Prefeitura .....	<u>20.000,00</u>		
	Construção do Prédio da Câmara Municipal	15.000,00		
	TOTAL GERAL .....			54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SERVIÇO DE VIAÇÃO E OBRAS  
SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			33.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			
3.1.1.0	Pessoal .....			
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	<u>20.000,00</u>		
3.1.1.2	Material de Consumo .....	6.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	5.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	2.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u> .....			18.000,00
4.1.0.0	Investimentos .....			
4.1.1.0	Obras Públicas .....	15.000,00		
4.1.4.0	Material Permanente .....	3.000,00		
	TOTAL GERAL .....			51.000,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE I  
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES.....		56.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio.....		
3.1.1.0	Pessoal.....		
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	20.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo.....	15.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros.....	15.000,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	6.000,00	5.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	5.000,00	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4.1.0.0	Investimentos.....		
4.1.1.0	Obras Públicas.....		
	Construção de um posto de saúde na zona rural de Tanuatá.....	20.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente.....	15.000,00	
	TOTAL GERAL.....		96.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍ  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1974  
SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	VALOR	SOMA	TOTAL
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u> .....			53.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			
3.1.1.0	Pessoal .....	20.000,00	53.000,00	
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	20.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	8.000,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros .....	20.000,00		
3.1.4.0	Encargos Diversos .....	5.000,00		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			40.900,00
4.1.0.0	Investimentos.....		40.900,00	
4.1.1.0	Obras Públicas .....	20.000,00		
	Calçamento das ruas .....	10.000,00		
	Construção de uma praça .....			
	Construção de 2 (dois) galpões no Mercado Público Municipal .....	10.900,00		
	TOTAL GERAL .....			93.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITAS	CR\$	CR\$	DESPESAS	CR\$	CR\$
REC. CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Rec. Tributária	20.500,00		Despesas de Custeio	370.500,00	
Rec. Patrimonial	1.500,00		Transf. Correntes	47.000,00	
Rec. Industrial	-		Superavit de Orçament		417.500,00
Rec. Diversas	490.000,00		TOTAL		<u>127.400,00</u>
Trans. Correntes	<u>32.900,00</u>	544.900,00			544.900,00
TOTAL		544.900,00			
Superavit de Orçament to		127.400,00	DESPESAS DE CAPITAL		
REC. DE CAPITAL			Investimentos		235.400,00
Operação Crédito	100.000,00		Transferências de Cap.		144.900,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	<u>5.000,00</u>	105.000,00			380.300,00
Transf. Capital		147.900,00			
TOTAL		<u>380.300,00</u>			

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES E DESPESAS CORRENTES ..... Cr\$ 544.900,00 ..... Cr\$ 417.500,00  
 RECEITAS DE CAPITAL E DESPESAS DE CAPITAL..... Cr\$ 252.900,00 ..... Cr\$ 380.300,00  
 T O T A I S ..... Cr\$ 797.800,00 ..... Cr\$ 797.800,00



DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Funções e Sub-Funções	DESPESAS CORRENTES		Investimen.	Tran. Cap.	Inv. Fina.	Total	Total Geral
	Custeio	Transf. Corrente					
Gov. e Adm. Geral							
Feder Legislativo							
Câmara Municipal	9.500,00	-	-	-	-	9.500,00	9.500,00
SUB = TOTAL	9.500,00	-	-	-	-	9.500,00	9.500,00
Feder Executivo							
Gab. do Prefeito	19.000,00	-	-	-	-	19.000,00	19.000,00
SUB = TOTAL	19.000,00	-	-	-	-	19.000,00	19.000,00
Feder Judiciário							
Secretaria Geral	38.000,00	15.000,00	34.500,00	-	-	87.500,00	87.500,00
SUB = TOTAL	38.000,00	15.000,00	34.500,00	-	-	87.500,00	87.500,00
Admin. Financeira							
Serviço da Fazenda	69.000,00	10.000,00	6.000,00	144.900,00	-	229.900,00	229.900,00
SUB = TOTAL	69.000,00	10.000,00	6.000,00	144.900,00	-	229.900,00	229.900,00
Serv. Viagem e Obras							
Sector de Estrad. Rodag.	33.000,00	-	18.000,00	-	-	51.000,00	51.000,00
SUB = TOTAL	33.000,00	-	18.000,00	-	-	51.000,00	51.000,00
Serv. Viagem e Obras							
Sector Construção	19.000,00	-	35.000,00	-	-	54.000,00	54.000,00
SUB = TOTAL	19.000,00	-	35.000,00	-	-	54.000,00	54.000,00
Serv. Educação e Cultura							
Serv. Educação e Cultura	74.000,00	17.000,00	66.000,00	-	-	157.000,00	157.000,00
SUB = TOTAL	74.000,00	17.000,00	66.000,00	-	-	157.000,00	157.000,00
Serv. de Saúde e Assit. Social							
Serv. de Saúde e Assit. Social	56.000,00	5.000,00	35.000,00	-	-	96.000,00	96.000,00
SUB = TOTAL	56.000,00	5.000,00	35.000,00	-	-	96.000,00	96.000,00
Serv. Serviços Urbanos							
Serv. Serviços Urbanos	53.000,00	-	40.900,00	-	-	93.900,00	93.900,00
SUB = TOTAL	53.000,00	-	40.900,00	-	-	93.900,00	93.900,00
TOTAL GERAL	370.500,00	47.000,00	235.400,00	114.900,00	-	797.800,00	797.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MA

Categorias ECONOMICAS	GOV. E ADMI- NIST. GERAL	ADMINIST. FINANCEIRA	VIAC. E OBR. SETOR. CONST.	VIAÇ. E OBR. SETOR. ROD.	SERV. EDU CULTURA	SERV. SAÚDE ASSIST. SOC.	SERV. URB	TOTAL GERAL
<b>DESP. CORRENTES</b>								
Desp. de Custeio	26.000,00	18.000,00	8.000,00	20.000,00	55.000,00	20.000,00	20.000,00	167.000,00
Pessoal	15.000,00	4.000,00	4.000,00	6.000,00	10.000,00	15.000,00	8.000,00	62.000,00
Material de Consumo	19.000,00	15.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	15.000,00	20.000,00	84.000,00
Serv. de Terceiros	6.500,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	3.000,00	6.000,00	5.000,00	22.500,00
Enc. Diversos	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
Desp. Exerc. Anterior.	15.000,00	10.000,00	-	-	17.000,00	15.000,00	-	42.000,00
Transfer. Correntes								
TOTAL de despesas	81.500,00	79.000,00	19.000,00	33.000,00	91.000,00	61.000,00	53.000,00	417.500,00
Correntes								
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Equip. e Instalações	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
Mat. Permanente	4.500,00	6.000,00	-	3.000,00	6.000,00	20.000,00	-	39.500,00
Obras Públicas	-	-	35.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	40.900,00	165.900,00
TRANSF. CAPITAL								
Amortização da dívida	-	144.900,00	-	-	-	-	-	144.900,00
Fundada Interna								
TOTAL da Despesa de Capital	34.500,00	150.900,00	35.000,00	18.000,00	66.000,00	35.000,00	40.900,00	380.300,00
TOTAL GERAL	116.000,00	229.900,00	54.000,00	51.000,00	157.000,00	96.000,00	93.900,00	797.800,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE M. DEMONSTRACÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	GOVERNO E ADMINIST. GERAL	ADMINIST. FINANCEI.	VIAÇÃO E OBRAS S.	VIAÇÃO E OB. EST. E ROD.	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAUDE E ASSIST. SO. URBANOS	SERVIÇOS	TOTAL GERAL
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal.....	14.000,00							14.000,00
SUB = TOTAL	14.000,00							14.000,00
PODER EXECUTIVO								
Gabinete do Prefeito	49.000,00							49.000,00
SUB = TOTAL	49.000,00							49.000,00
Secretaria Geral	53.000,00							53.000,00
SUB = TOTAL	53.000,00							53.000,00
Fazenda Municipal		229.900,00						229.900,00
SUB = TOTAL		229.900,00						229.900,00
Viação e Obras			54.000,00					54.000,00
Setor de Cons trução			54.000,00					54.000,00
SUB = TOTAL			54.000,00					54.000,00
Viação e Obras Estradas e Rodagem			51.000,00					51.000,00
SUB = TOTAL			51.000,00					51.000,00
Serviço de Educação e Cultura					157.000,00			157.000,00
SUB = TOTAL					157.000,00			157.000,00
Serviço de Saúde						96.000,00		96.000,00
Assistencia Social						96.000,00		96.000,00
SUB = TOTAL						96.000,00		96.000,00
Serviços Urbanos							93.900,00	93.900,00
SUB = TOTAL							93.900,00	93.900,00
TOTAL GERAL	116.000,00	229.900,00	54.000,00	51.000,00	157.000,00	96.000,00	93.900,00	797.800,00